

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

Empreitada 2136C- Fornecimento e aplicação de Pavimento Vinílico

Fase de projeto

Índice

I - INTRODUÇÃO.....	3
II – PLANO FASE DE PROJETO - GENERALIDADES.....	3
II.1. - DADOS GERAIS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OBRA	3
II.2. - DADOS GERAIS DA OBRA	3
II.3. - CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA OBRA	3
II.4. – INCORPORAÇÃO DE RECICLADOS	3
II.5. – PREVENÇÃO DE RESÍDUOS	3
III - FASE DE PROJETO PLANO PROPOSTO.....	4
Anexos:.....	5
Anexo 1 – Quantidades de Resíduos	5
Anexo 2 - Modelos de guias de acompanhamento de resíduos	5

I - INTRODUÇÃO

De acordo com a alínea f) do nº 5 do art.º 43º do Anexo ao D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, é elaborado o presente Plano, nos termos do D.L. 46/2008, de 13 de março.

II – PLANO FASE DE PROJETO - GENERALIDADES

No aspeto dominante do previsto no Decreto-Lei 46/2008, de 13 de março, nomeadamente quanto ao conteúdo do art.º 10º., o presente plano pretende assegurar a gestão dos R.C.D. (Resíduos de Construção e Demolição), conforme se indica nos itens seguintes.

- A promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra;
- A existência na obra de um sistema de acondicionamentos adequado que permita a gestão seletiva dos RCD;
- A aplicação em obra de uma metodologia de triagem de RCD ou, nos casos que tal não seja possível, o seu encaminhamento para operados de gestão licenciado;
- Que os RCD são mantidos em obra o mínimo tempo possível, sendo que, no caso de resíduos perigosos, esse período não pode ser superior a 3 meses.

II.1. - DADOS GERAIS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OBRA

- a) Nome: Câmara Municipal de Alcobaca
- b) Morada, Localidade; Código Postal, Freguesia, Concelho: Praça João de Deus Ramos, Alcobaca.
- c) Telefone: 262580800; E-Mail: geral@cm-alcobaca.pt
- d) Número de Identificação Pessoa Coletiva (NIPC): 506874249
- e) CAE Principal Rev 3: 84113

II.2. - DADOS GERAIS DA OBRA

- f) **Empreitada 2136C – Fornecimento e aplicação de pavimento Vinílico**
- g) Código do CPV: **45453100-8**
- h) Nº de processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA): Não aplicável
- i) Identificação do local de execução: União de Freguesias de Alcobaca e Vestiaria

II.3. - CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA OBRA

- Com esta empreitada pretende-se efetuar o fornecimento de pavimento de um Centro de Saúde.

II.4. – INCORPORAÇÃO DE RECICLADOS

Sempre que possível deve optar-se pela incorporação de reciclados na obra, procedendo à devida atualização do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos que será adaptado pelo Adjudicatário.

II.5. – PREVENÇÃO DE RESÍDUOS

Metodologia de Prevenção de RCD:

A **Prevenção** de RCD tem como princípios base a reutilização de materiais bem como a utilização de materiais que não originem RCD com substâncias perigosas.

A seguir ao princípio da Prevenção segue-se o da **Valorização**, para onde são encaminhados os RCD produzidos. Este princípio privilegia ainda a utilização de materiais reciclados e recicláveis.

Em último recurso, os RCD podem ser eliminados, sendo encaminhados para aterro.

Na fase de execução da obra, caberá ao Adjudicatário, a implementação de metodologias de trabalho que permitam reduzir os quantitativos dos resíduos a produzir.

De igual forma, todos os materiais que sejam passíveis de serem reutilizados em obra (sejam eles materiais rochosos britados/triturados), deverão sê-lo, minimizando assim os resíduos produzidos e os custos associados à sua gestão.

Caso não seja possível reutilizar todos os materiais, passíveis de o ser, na presente Empreitada, poderão ser reutilizados noutras obras que tenham défice ou que necessitem destes mesmos materiais, preferencialmente em obras do Dono de Obra.

III - FASE DE PROJETO PLANO PROPOSTO

1 - Será feito um armazenamento temporário em obra, sendo depois todos os resíduos encaminhados para operadores de gestão devidamente licenciados. Em termos de prioridade de destino final dos resíduos será dada primazia à reciclagem, valorização e apenas depois, à deposição em aterro.

2 - Os métodos de triagem são aqui diretos e resultantes da observação direta, decisão e atuação física.

Dada a natureza dos materiais envolvidos, não há necessidade de qualquer metodologia invulgar.

O armazenamento dos resíduos em obra deverá ter por base uma logística centralizada (no estaleiro da obra) e organizada, e a seleção e remoção por especialidades. As operações de reciclagem das frações com potenciais de reciclagem serão efetuadas fora da obra através de operadores licenciados.

No estaleiro da obra deverão ser colocados contentores próprios para a recolha de resíduos (5m³ por exemplo) de acordo com as frações definidas. Os contentores de resíduos deverão ser identificados através da colocação de uma placa com o respetivo nome comum, código LER e tipo de perigosidade.

Será feito um armazenamento temporário em obra, sendo depois todos os resíduos encaminhados para operadores de gestão devidamente licenciados. Em termos de prioridade de destino final dos resíduos será dada primazia à reciclagem, valorização e apenas depois, à deposição em aterro.

3 - Produção de RCD

No quadro seguinte, apresentam-se quantidades a título indicativo, que deverão ser ajustadas em fase de obra, pelo Adjudicatário de acordo com os trabalhos realizados

O ajuste também deve incidir na verificação dos códigos das quantidades e da solução final.

Os restantes resíduos (não identificados no quadro seguinte) não têm qualquer expressão relevante e são absorvidos pela própria obra, pelo que nos dispensamos de indicar os respetivos códigos.

Anexos:

Anexo 1 – Quantidades de Resíduos

Anexo 2 - Modelos de guias de acompanhamento de resíduos

MUNICÍPIO DE ALCobaÇA
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE

Anexo 1

Código LER	Qtd. Produzida(ton)	Qtd. para reciclagem (%)	Op. de reci.	Qtd. para valorização (%)	Op. de valor.	Qtd. para eliminação (%)	Op. de elimi.
15 01 02 (a) – Embalagens de plástico	0,02 ton	100%	--	%	Valorização do material	0%	-
20 01 28 (b) – Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	0,01 ton		--	%		100%	D1
Valor Total	0,03 ton	66,7%		%		33,3%	

(a) - Resíduos resultantes das embalagens de materiais;

(b) - Resíduos resultantes da aplicação destes materiais em obra.

Anexo 2

Modelos de guias de acompanhamento de resíduos para o transporte de resíduos de construção e demolição (RCD), segundo a aprovação da Portaria nº417/2008, de 11 de Junho.

RCD provenientes de um único produtor/detentor

I - Identificação do transportador

Nome:		Morada:	
Localidade:		Concelho:	
Código Postal:	CAR:	NIF:	
Tel.:	Fax:	E-mail:	
Matrícula do Camião ou Tractor:		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	

Data: / /

Assinatura do Motorista:

II - Identificação da obra

Nome:		
Morada:		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
Código Postal:	Tel.:	Fax.:

III - Identificação do Produtor ou detentor

Nome:	
Morada:	Localidade:
Concelho:	Alvará ou Título de registo do INCI:
Código Postal:	Tel.:
	Fax.:

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo destinatário

Movimentos	Código LER	Quantidade (t ou m³)	Destinatário	Assinatura do Destinatário
1				
2				
3				

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

RCD provenientes de mais de um produtor/detentor

I - Identificação do transportador

Nome:		
Morada:		
Localidade:		Concelho:
Código Postal:	CAB:	NIF:
Tel:	Fax:	E-mail:
Matrícula do Camião ou Tractor:		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:

Data: / / Assinatura do Motorista:

II - Identificação da obra

Nome:		
Morada:		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
Código Postal:	Tel:	Fax:

III - Classificação* e quantificação do resíduo, identificação do produtor/detentor e respectivo destinatário

Movimentos	ID Produtor ou Detentor	Código LER	Quantidade (t ou m³)	Destinatário	Assinatura do Destinatário
1	Nome:				
	Alvará ou Título de registo do InCI:				
	Morada:				
	Localidade:				
	Código Postal:				
	Tel:				
	Fax:				
2	Nome:				
	Alvará ou Título de registo do InCI:				
	Morada:				
	Localidade:				
	Código Postal:				
	Tel:				
	Fax:				
3	Nome:				
	Alvará ou Título de Registo do InCI:				
	Morada:				
	Localidade:				
	Código Postal:				
	Tel:				
	Fax:				

* De acordo com a Portaria nº 269/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)